

previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do GPP em <http://www.gpp.pt>.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação do Diretor-Geral do GPP, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do GPP, e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do GPP e em jornal de expansão nacional, por extrato.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Licenciado João Carvalho Neto, chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso;

1.ª Vogal efetiva — 1.ª Vogal efetiva: Licenciada Maria de Lourdes Prouença, técnica superior da Divisão de Apoio Legislativo, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.ª Vogal efetiva — Licenciada Ana Maria Correia, técnica superior da Divisão de Recursos Humanos;

1.ª Vogal suplente — Licenciada Catarina Sirgado Santos, técnica superior da Divisão de Apoio Legislativo;

2.ª Vogal suplente — Francisco Xavier Martins, assistente técnico da Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

7 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

208861647

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9177/2015

Por meu despacho de 11 de maio de 2015 foi autorizada a manutenção, a título excecional, da mobilidade interna da trabalhadora Madalena Moniz no Centro Meteorológico de Aeronáutica de Faro até 15 de dezembro de 2015, momento a partir do qual deverá retomar a sua atividade profissional na Estação Meteorológica de Castelo Branco.

19 de maio de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208853539

Despacho (extrato) n.º 9178/2015

Na sequência da celebração de Contrato-Programa entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. em 22 de dezembro de 2014, no âmbito do Programa Investigador FCT, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os investigadores:

Doutor Rui Pedro Andrade Coelho, em 1 de abril de 2015, auferindo o vencimento de € 3.191,82, a que corresponde o nível Starting Grant; Doutora Antje Helga Luise Voelker, em 1 de abril de 2015, auferindo o vencimento € 3.601,03 a que corresponde o nível Developing Grant;

Doutor António Manuel Barros Marques, em 1 de junho de 2015, auferindo o vencimento de € 3.601,03, a que corresponde o nível Developing Grant, em regime de dedicação exclusiva.

24 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

208853611

Despacho n.º 9179/2015

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em consideração os resultados da monitorização microbiológica e química, e até nova classificação, altero a classificação constante no Despacho n.º 4022/2015 do Conselho Diretivo do IPMA, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78 de 22 de abril de 2015, da Ostra da zona de produção Estuário do Sado — Esteiro da Marateca, ESD1, para classe B. A Ostra da zona de produção Estuário

do Sado — Canal de Alcácer, ESD2, passa a proibida devido a teores de cádmio acima dos regulamentados.

5 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Vilhena Lourenço*.

208853514

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 8976/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi autorizada a consolidação da mobilidade na carreira do Técnico de Informática Adjunto Paulo Joaquim Marques Andrade, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 16 de janeiro de 2015, por força do Despacho n.º 1127/2015, de 3 de fevereiro, passando este trabalhador a integrar um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., mantendo o mesmo escalão do serviço de origem.

28 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

208846102

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9180/2015

Nos termos conjugados da alínea *d*), do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, de harmonia com o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro, através do Despacho n.º 8635/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, subdelego no conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P. (IPST), o seguinte:

1 — A competência, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a prática de todos os atos a realizar no procedimento relativo à aquisição de medicamentos derivados do plasma resultantes do fracionamento de plasma humano português processado a partir de colheitas de sangue do IPST, incluindo as obrigações de recolha, armazenamento e distribuição aos hospitais utilizadores, neles se integrando a própria decisão de escolha do procedimento de formação do contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de agosto de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208860456

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 8977/2015

Nos termos do n.º 3 do artigo 147.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dá-se conhecimento de que foi celebrado a 30 de dezembro de 2014, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., o contrato-programa para o triénio 2015-2017, o qual foi objeto de aprovação por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde em 20 de julho de 2015 e em 6 de janeiro de 2015, respetivamente. O valor global máximo do contrato-programa, para o ano de 2015, é de € 37.719.000,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

31 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208853222

Aviso n.º 8978/2015

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro,